

PORTARIA TRT GP Nº 644/2013

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000 31.309/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **EMÍLIA MENDONÇA LIMEIRA FERREIRA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.201.017, relativas ao exercício de 2013, a contar de **12.12.2013**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **07.01.2014 a 15.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente